



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1979

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

ATENÇÃO PARA AS CHAMADAS ESCOLARES 2024

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
CRIANÇAS DA PRÉ-ESCOLA E
DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE
ESTÃO FORA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

MATRÍCULAS ABERTAS TAMBÉM
PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PRAZO PARA INSCRIÇÕES
DE 18/9/23 A 6/10/23

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria da Educação (17) 3405-9750
Rua Pernambuco, Nº 4.865



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1979

Quarta-feira, 04 de outubro de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Secretaria Municipal da Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	14
Atos de Pessoal	14
Aposentadoria	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Atos Oficiais	15
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 238, de 03 de outubro de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 330.000,00, autorizado pela Lei nº. 7018, de 03 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 03 - Divisão de Trânsito

Função 26 - Transporte

Sub Função 782 - Transporte Rodoviário

Programa 0030 - Gestão de Trânsito

Atividade 2096 - Manutenção das Atividades do Trânsito

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 330.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 239, de 03 de outubro de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 520.000,00, autorizado pela Lei nº. 7019, de 03 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 25 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Unidade Executora: 03 - Departamento de Gestão de Obras Públicas

Função 15 - Urbanismo

Sub Função 451 - Infraestrutura Urbana

Programa 0020 - Infraestrutura para Todos

Projeto 1006 - Iluminação Pública para Todos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 520.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 16 240, de 03 de outubro de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 156.000,00, autorizado pela Lei nº. 7020, de 03 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2023 no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 04 - Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

Função 27 - Desporto e Lazer

Sub Função 812 - Desporto Comunitário

Programa 0017 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer

Atividade 2057 - Campeonatos Esportivos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 156.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 135/2023

Processo nº 320/2023 Pregão Eletrônico nº 211/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2023 - PROCESSO Nº 320/2023**, cujo objeto é a Aquisição de **condicionadores de ar e kit instalação** para diversas Secretarias desta Municipalidade, os seguintes servidores:

- Renata Cristina Martins Ferreira, CPF nº 283.XXX.XXX-21;

- Ricardo Raphael Gaijuti, CPF nº 184.XXX.XXX-17;

- Ricardo José Aparecido Guerra, CPF nº 272.XXX.XXX-60;

- Pablo Alves Rios, CPF nº 278.XXX.XXX-06; e

- Jhonatas Dias da Silva, CPF nº 379.XXX.XXX-58.

Fica revogado, em seu inteiro teor, o Ato de Designação nº 128, de 18 de setembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de outubro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 044/ 2023

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 1221/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JADIM PALMEIRAS I

Processo 1222/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua AMELIO JOAO GOSSIN - 2046 - JARDIM PALMEIRAS I

Processo 1223/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA

Endereço: Rua AMELIO JOAO GOSSIN - 2046 - JARDIM PALMEIRAS I

Processo 1224/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JADIM PALMEIRAS I

Processo 0350/23-P

Razão Social: MERCES VIRGINIA FORTE CASTREQUINI DE SOUZA

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 3588 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0675/23-P

Razão Social: PIGNATARI & MICELLI ANÁLISES E PESQUISAS

CLÍNICAS LTDA

Endereço: Rua MATO GROSSO - 3621 - SANTA ELIZA

Processo 0700/23-P

Razão Social: MARIA EUGENIA PILOTO

Endereço: Rua IGUAÇU - 3040 - VILA MARIN

Processo 0930/23-P

Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3081 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0931/23-P

Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO - 3081 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0949/23-P

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Endereço: RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA - 2944 - CIDADE NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0107/23

Razão Social: BELLA TOCANTINS PIZZARIA EXPRESS LTDA

Endereço: Rua TOCANTINS - 4072 - Santa Eliza

Processo 0110/23

Razão Social: CONVENIENCIA FLOR DE LIS PARQUE UNIVERSITARIO

LTDA

Endereço: Avenida DEPUTADO AUREO FERREIRA - 849 - VILA RECANTO DAS ÁGUAS- SALA B

Processo 0376/23-P

Razão Social: SUPER MERCADO PORECATU LTDA

Endereço: Avenida BRASIL - 5087 - SANTA ALICE

Processo 0476/23-P

Razão Social: ZAMP S.A.

Endereço: AVENIDA BRASIL -4819 - NOVA BOA VISTA

Processo 0544/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES COLINAS LTDA

Endereço: Avenida PEDRO MADRID SANCHES - 2886 -

PQ. RES. COLINAS

Processo 0564/23-P

Razão Social: TATIANA DE SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA

Endereço: RUA TIETÊ - 2775 - SANTA ELIZA

Processo 0566/23-P

Razão Social: JULIO CESAR SCRIGNOLI

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3400 - PATRIMÔNIO VELHO - LOJA 08

Processo 0645/23-P

Razão Social: INDUSTRIA DE ALIMENTOS GONCALVES LTDA

Endereço: Rua ANTONIO GALERA LOPES - 2771 - POZZOBON

Processo 0800/23-P

Razão Social: SRM BUBALOO FESTAS E EVENTOS LTDA

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2830 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0808/23-P

Razão Social: SANTA CRUZ SUPERMERCADOS DE VOTUPORANGA

LTDA

Endereço: Rua ITACOLOMI - 4331 - VILA MARIM

Processo 0885/23-P

Razão Social: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA

Endereço: Rua PERNAMBUCO - 2865 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0899/23-P

Razão Social: PIRES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2337 - JD. SANTA IRACEMA

Processo 0913/23-P

Razão Social: MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2904 - VILA MARIN

Processo 0920/23-P

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS - 3456 - LOJA 20 - VILA SÃO VICENTE

Processo 0922/23-P

Razão Social: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2291 - VILA AMÉRICA

Processo 0929/23-P

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE

Endereço: RUA AMAZONAS - 3370 - PATRIMÔNIO VELHO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0785/23-P

Razão Social: LOMBARDI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO-2188-PQ.RES.SAN



REMO

Processo 0823/23-P

Razão Social: DROGAMÉRICA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS - 2777 - VILA AMÉRICA

Processo 0829/23-P

Razão Social: DROGARIA AVENIDA DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2654 - COHAB JD. BRISA SUAVE

Processo 0860/23-P

Razão Social: VALDIR CORREIA & CORREIA LTDA

Endereço: Rua SÃO PAULO - 3317 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0867/23-P

Razão Social: PHARMACIA.COMMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Endereço: RUA TIETÊ - 3680 - VILA MARIN

Processo 0873/23-P

Razão Social: VALDIR LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 2675 - VILA RESIDENCIAL MORINI II

4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1219/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 0897/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua AMELIO JOAO GOSSIN - 2046 - JARDIM PALMEIRAS I

Processo 0932/23-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS- 3051-SANTA ELIZA

5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 1220/22-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JARDIM DAS PALMEIRAS I

Processo 898/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua AMELIO JOAO GOSSIN - 2046 - JARDIM PALMEIRAS I

Processo 0933 /23-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA MINAS GERAIS- 3051-SANTA ELIZA

6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL

Processo 0475/23-P

Razão Social: ZAMP S.A.

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4819 - NOVA BOA VISTA
7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0543/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES COLINAS LTDA

Endereço: Avenida PEDRO MADRID SANCHES - 2886 - PQ. RES. COLINAS

Processo 896/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua AMELIO JOAO GOSSIN - 2046 - JARDIM PALMEIRAS I

Processo 0912/23-P

Razão Social: MULTI FRANGO DE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 2904 - VILA MARIN

Processo 0938/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JADIM PALMEIRAS I

Processo 0939/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JADIM PALMEIRAS I

Processo 0940/23-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA AMELIO JOAO GOSSIN-2046-JADIM PALMEIRAS I

8 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0182/23

Razão Social: FERNANDA APARECIDA ANDRADE AMARAL BALESTERO

Endereço: Rua MINAS GERAIS - 3399 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0190/23

Razão Social: 47.128.232 INGRET DAIANE APARECIDA SOUZA DIAS

Endereço: Rua AMAZONAS - 2927 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0597/23-P

Razão Social: LABCENTRO - ANÁLISES EM ALIMENTOS E AMBIENTAL LTDA

Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES - 4445 - POZZOBON

Processo 0669/23-P

Razão Social: MARIA TEREZINHA CEZARINO MIRANDA

Endereço: RUA CEARÁ - 3901 - VILA SÃO JOÃO BATISTA

9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Processo 0794/23-P

Razão Social: MARIANE SANTOS DA SILVEIRA MESSIAS

Endereço: RUA TIETÊ - 5159 - VALE DO SOL

Processo 0900/23-P

Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VOTUPORANGA LTDA

Endereço: Rua JOSÉ MARÃO FILHO- 5606 - JARDIM YOLANDA

Processo 0905/23-P

Razão Social: EMILIO ABOU REJAI

Endereço: Rua ANTÔNIO GALERA LOPES - 2435 - POZZOBON

Processo 0914/23-P

Razão Social: FARMACIA POZZOBON LTDA - EPP

Endereço: Rua NASSIF MIGUEL - 2578 - POZZOBON

Processo 0919/23-P

Razão Social: HELTON DA SILVA FERREIRA 22559020874

Endereço: Avenida SIMÃO ALVARES CARRILHO - 799 - PARQUE RES. ANNA MUNHOZ ALVARES

10 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo 0540/23-P

Razão Social: VINICIUS SCHUMAHER DE ALMEIDA

Endereço: TRAVESSA MARIA APRESENTAÇÃO SANCHEZ FERREIRA - 1626 - VILA RESIDENCIAL ORLANDO NOGUEIRA CARDOSO

Processo 0542/23-P

Razão Social: CASA DE CARNES COLINAS LTDA

Endereço: Avenida PEDRO MADRID SANCHES - 2886 - PQ. RES. COLINAS

Processo 0644/23-P

Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI PAVOLIN & CIA LTDA

Endereço: JOÃO GONÇALVES LEITE - 4440 - JARDIM ALVARADA

Processo 0775/23-P

Razão Social: BALAGUER & DA SILVA LTDA

Endereço: Avenida JOAQUIM JOSÉ DE MORAIS - 2538 - PARQUE RESIDENCIAL PRADO

Votuporanga, 04 de outubro de 2023

Angélica Jabur Maria Bimbato

Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para

execução da obra de construção de Centro de Lazer, localizado entre as Ruas José Manoel Olgado Manzano, Rua José Abdo Marão, Rua Paschoalino Pedrazzoli e Rua Florianópolis, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Reajuste no valor de R\$ 35.695,37 (Trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme Memorando nº 189/2023 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 005/2021 - Processo nº 467/2021. Assinatura: 03 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, para os banheiros públicos localizados no Centro Cívico e Cultural "Vereador José Dirceu de Carvalho", nesta cidade de Votuporanga - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 01 (um) mês, a contar do dia 03 de outubro de 2023, ou seja, até o dia 03 de novembro de 2023, mantendo o valor mensal de R\$ 8.436,87 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 8.436,87 (oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Pregão Presencial nº 246/2018 - Processo nº 306/2018. Assinatura: 03 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: A S SILVA TERRAPLENAGEM LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de mini carregadeira, incluso operador e combustível para terraplanagem e limpeza de locais com acesso limitado, durante o período de 06 meses.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2023, ou seja, até o dia 04 de abril de 2024.

Pregão Eletrônico nº 049/2023 - Processo nº 091/2023. Assinatura: 03 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fraldas descartáveis) (2) para atendimento de Processos Administrativos e Ações Judiciais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
------	------	--------	-----	-------	----------------------	-------	------	-------



ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	001.006.733	UND	3.000	Fralda descartável geriátrica tamanho P (TENA), adulto, sem perfume, alto poder de absorção, alta concentração de gel, com formato anatômico, barreiras laterais protetoras antivazamento e elásticos ao redor das pernas, fitas adesivas reajustáveis, produto hipoalergênico. Na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	TENA CONFORT	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00

Pregão Eletrônico nº 225/2023A - Processo nº 338/2023A. Valor global: R\$ 7.080,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fraldas descartáveis) (2) para atendimento de Processos Administrativos e Ações Judiciais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.006.730	UND	10.000	Fralda descartável infantil tamanho G (grande) - peso: 10 a 13Kg (podendo variar 1kg para mais ou para menos), formato anatômico, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos reforçado nas pernas, barreiras laterais antivazamento, isentas de substâncias alergênicas, com gel super absorvente, 10 a 12 horas de absorção (constando no pacote da fralda), na embalagem deverão estar impressos dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade.	JIPY	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00

Pregão Eletrônico nº 225/2023B - Processo nº 338/2023B. Valor global: R\$ 6.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de outubro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023 - PROCESSO Nº 359/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas) para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/10/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 04/10/2023 ao dia 19/10/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 19/10/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 03/10/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023

PROCESSO Nº 321/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (4) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT o item 22, com o valor de R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 26, com o valor de R\$ 2.610,40 (dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais); o item 28, com o valor de R\$ 2.378,65 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 33, com o valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 236,04 (duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos); o item 43, com o valor de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 48, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 51, com o valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); o item 52, com o valor de R\$ 2.672,70 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 72, com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); o item 74, com o valor de R\$ 285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 75, com o valor de R\$ 485,56 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); o item 76, com o valor de R\$ 535,05 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); o item 77, com o valor de R\$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos); o item 80, com o valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); o item 89, com o valor de R\$ 3.961,80 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais); o item 124, com o valor de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos); o item 126, com o valor de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 130, com o valor de R\$ 2.441,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 143, com o valor de R\$ 576,30 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos); o item 145, com o valor de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 147, com o valor de R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); o item 158, com o valor de R\$ 79,20 (setenta e



nove reais e vinte centavos); o item 160, com o valor de R\$ 4.554,90 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); o item 161, com o valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 30.871,87 (trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE APORE LTDA o item 30, com o valor de R\$ 4.433,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.433,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais). MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 498,42 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.565,35 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 678,40 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 2.754,70 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 2.541,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.097,25 (um mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 574,82 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.332,10 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos); o item 20, com o valor de R\$ 2.822,24 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 2.314,20 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos); o item 24, com o valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais); o item 38, com o valor de R\$ 1.456,56 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 39, com o valor de R\$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 1.345,76 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); o item 44, com o valor de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); o item 59, com o valor de R\$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); o item 60, com o valor de R\$ 284,64 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); o item 61, com o valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 62, com o valor de R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); o item 65, com o valor de R\$ 112,37 (cento e doze reais e trinta e sete centavos); o item 66, com o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 761,79 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); o item 71, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 73, com o valor de R\$ 2.422,05 (dois mil, quatrocentos e

vinte e dois reais e cinco centavos); o item 78, com o valor de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 79, com o valor de R\$ 2.855,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 509,91 (quinhentos e nove reais e noventa e um centavos); o item 83, com o valor de R\$ 3.799,36 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); o item 84, com o valor de R\$ 1.215,20 (um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos); o item 86, com o valor de R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); o item 87, com o valor de R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos); o item 91, com o valor de R\$ 417,64 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); o item 92, com o valor de R\$ 1.578,25 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); o item 94, com o valor de R\$ 113,92 (cento e treze reais e noventa e dois centavos); o item 95, com o valor de R\$ 466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 297,28 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); o item 99, com o valor de R\$ 1.312,41 (um mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos); o item 100, com o valor de R\$ 1.390,04 (um mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos); o item 103, com o valor de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 107, com o valor de R\$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); o item 111, com o valor de R\$ 320,64 (trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos); o item 116, com o valor de R\$ 3.194,40 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o item 117, com o valor de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos); o item 120, com o valor de R\$ 172,85 (cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 121, com o valor de R\$ 1.212,70 (um mil, duzentos e doze reais e setenta centavos); o item 128, com o valor de R\$ 4.525,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); o item 129, com o valor de R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais); o item 131, com o valor de R\$ 438,85 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); o item 133, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 134, com o valor de R\$ 134,82 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 135, com o valor de R\$ 684,32 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); o item 136, com o valor de R\$ 320,32 (trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos); o item 137, com o valor de R\$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 138, com o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos); o item 141, com o valor de R\$ 33,52 (trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 144, com o valor de R\$ 1.197,48 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 146, com o valor de R\$ 95,88 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); o item



148, com o valor de R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos); o item 151, com o valor de R\$ 76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 152, com o valor de R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta e dois centavos); o item 153, com o valor de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos); o item 155, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 162, com o valor de R\$ 1.058,50 (um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 164, com o valor de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); o item 165, com o valor de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 352,20 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); o item 167, com o valor de R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o item 168, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 169, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 171, com o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); o item 172, com o valor de R\$ 2.818,08 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 71.047,70 (setenta e um mil e quarenta e sete reais e setenta centavos). GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos); o item 9, com o valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 428,74 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.108,35 (quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos); o item 17, com o valor de R\$ 411,18 (quatrocentos e onze reais e dezoito centavos); o item 32, com o valor de R\$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 1.049,95 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 37, com o valor de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o item 49, com o valor de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.194,25 (um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 53, com o valor de R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 500,55 (quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos); o item 57, com o valor de R\$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 58, com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); o item 64, com o valor de R\$ 406,63 (quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos); o item 68, com o valor de R\$ 125,19 (cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos); o

item 69, com o valor de R\$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 85, com o valor de R\$ 514,75 (quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); o item 88, com o valor de R\$ 186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos); o item 97, com o valor de R\$ 437,25 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 98, com o valor de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos); o item 101, com o valor de R\$ 938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 1.660,42 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); o item 104, com o valor de R\$ 1.722,70 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); o item 106, com o valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 108, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 109, com o valor de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 6.191,25 (seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); o item 112, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); o item 113, com o valor de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 115, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 118, com o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); o item 122, com o valor de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos); o item 123, com o valor de R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); o item 125, com o valor de R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais); o item 127, com o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 139, com o valor de R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); o item 140, com o valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); o item 154, com o valor de R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 156, com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); o item 159, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o item 170, com o valor de R\$ 362,05 (trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 36.218,71 (trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos). Os itens 5, 18, 29, 42, 149 e 150 foram FRACASSADOS. Os itens 119, 132 e 163 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 142.571,28 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA - 28/09/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023**



PROCESSO Nº 321/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (4) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENT o item 22, com o valor de R\$ 759,20 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); o item 26, com o valor de R\$ 2.610,40 (dois mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 1.012,00 (um mil e doze reais); o item 28, com o valor de R\$ 2.378,65 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 179,20 (cento e setenta e nove reais e vinte centavos); o item 33, com o valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 34, com o valor de R\$ 236,04 (duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos); o item 43, com o valor de R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 48, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 51, com o valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); o item 52, com o valor de R\$ 2.672,70 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 254,80 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 63, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 72, com o valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); o item 74, com o valor de R\$ 285,12 (duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos); o item 75, com o valor de R\$ 485,56 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); o item 76, com o valor de R\$ 535,05 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); o item 77, com o valor de R\$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos); o item 80, com o valor de R\$ 472,60 (quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos); o item 89, com o valor de R\$ 3.961,80 (três mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais); o item 124, com o valor de R\$ 802,40 (oitocentos e dois reais e quarenta centavos); o item 126, com o valor de R\$ 799,80 (setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o item 130, com o valor de R\$ 2.441,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 143, com o valor de R\$ 576,30 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos); o item 145, com o valor de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); o item 147, com o valor de R\$ 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos); o item 158, com o valor de R\$ 79,20 (setenta e

nove reais e vinte centavos); o item 160, com o valor de R\$ 4.554,90 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); o item 161, com o valor de R\$ 1.606,50 (um mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 30.871,87 (trinta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE APORE LTDA o item 30, com o valor de R\$ 4.433,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.433,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais). MERCADO DONA NENA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 498,42 (quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); o item 2, com o valor de R\$ 3.565,35 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); o item 3, com o valor de R\$ 678,40 (seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 2.754,70 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 2.541,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.097,25 (um mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 574,82 (quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.332,10 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos); o item 20, com o valor de R\$ 2.822,24 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos); o item 21, com o valor de R\$ 537,38 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos); o item 23, com o valor de R\$ 2.314,20 (dois mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos); o item 24, com o valor de R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais); o item 25, com o valor de R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 35, com o valor de R\$ 1.288,00 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais); o item 38, com o valor de R\$ 1.456,56 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 39, com o valor de R\$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); o item 40, com o valor de R\$ 231,40 (duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 1.345,76 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos); o item 44, com o valor de R\$ 110,20 (cento e dez reais e vinte centavos); o item 59, com o valor de R\$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); o item 60, com o valor de R\$ 284,64 (duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); o item 61, com o valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 62, com o valor de R\$ 64,68 (sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); o item 65, com o valor de R\$ 112,37 (cento e doze reais e trinta e sete centavos); o item 66, com o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R\$ 761,79 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); o item 71, com o valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais); o item 73, com o valor de R\$ 2.422,05 (dois mil, quatrocentos e



vinte e dois reais e cinco centavos); o item 78, com o valor de R\$ 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); o item 79, com o valor de R\$ 2.855,70 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 509,91 (quinhentos e nove reais e noventa e um centavos); o item 83, com o valor de R\$ 3.799,36 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos); o item 84, com o valor de R\$ 1.215,20 (um mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos); o item 86, com o valor de R\$ 683,10 (seiscentos e oitenta e três reais e dez centavos); o item 87, com o valor de R\$ 783,90 (setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos); o item 91, com o valor de R\$ 417,64 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos); o item 92, com o valor de R\$ 1.578,25 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos); o item 94, com o valor de R\$ 113,92 (cento e treze reais e noventa e dois centavos); o item 95, com o valor de R\$ 466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 297,28 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); o item 99, com o valor de R\$ 1.312,41 (um mil, trezentos e doze reais e quarenta e um centavos); o item 100, com o valor de R\$ 1.390,04 (um mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos); o item 103, com o valor de R\$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos); o item 105, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 107, com o valor de R\$ 276,48 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos); o item 111, com o valor de R\$ 320,64 (trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos); o item 116, com o valor de R\$ 3.194,40 (três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o item 117, com o valor de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos); o item 120, com o valor de R\$ 172,85 (cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 121, com o valor de R\$ 1.212,70 (um mil, duzentos e doze reais e setenta centavos); o item 128, com o valor de R\$ 4.525,40 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); o item 129, com o valor de R\$ 2.915,00 (dois mil, novecentos e quinze reais); o item 131, com o valor de R\$ 438,85 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos); o item 133, com o valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); o item 134, com o valor de R\$ 134,82 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos); o item 135, com o valor de R\$ 684,32 (seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos); o item 136, com o valor de R\$ 320,32 (trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos); o item 137, com o valor de R\$ 26,75 (vinte e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 138, com o valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos); o item 141, com o valor de R\$ 33,52 (trinta e três reais e cinquenta e dois centavos); o item 144, com o valor de R\$ 1.197,48 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); o item 146, com o valor de R\$ 95,88 (noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); o item

148, com o valor de R\$ 13,32 (treze reais e trinta e dois centavos); o item 151, com o valor de R\$ 76,56 (setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 152, com o valor de R\$ 101,52 (cento e um reais e cinquenta e dois centavos); o item 153, com o valor de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos); o item 155, com o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); o item 162, com o valor de R\$ 1.058,50 (um mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 164, com o valor de R\$ 753,60 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); o item 165, com o valor de R\$ 439,20 (quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 166, com o valor de R\$ 352,20 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); o item 167, com o valor de R\$ 353,40 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); o item 168, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 169, com o valor de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 171, com o valor de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); o item 172, com o valor de R\$ 2.818,08 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 71.047,70 (setenta e um mil e quarenta e sete reais e setenta centavos). GLOBAL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 54,60 (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 160,20 (cento e sessenta reais e vinte centavos); o item 9, com o valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 428,74 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos); o item 12, com o valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 4.108,35 (quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco centavos); o item 17, com o valor de R\$ 411,18 (quatrocentos e onze reais e dezoito centavos); o item 32, com o valor de R\$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos); o item 36, com o valor de R\$ 1.049,95 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); o item 37, com o valor de R\$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 1.094,40 (um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos); o item 49, com o valor de R\$ 88,40 (oitenta e oito reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 1.194,25 (um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos); o item 53, com o valor de R\$ 146,40 (cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 55, com o valor de R\$ 500,55 (quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos); o item 57, com o valor de R\$ 343,75 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 58, com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); o item 64, com o valor de R\$ 406,63 (quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos); o item 68, com o valor de R\$ 125,19 (cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos); o



item 69, com o valor de R\$ 1.322,50 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 70, com o valor de R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 85, com o valor de R\$ 514,75 (quinhentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); o item 88, com o valor de R\$ 186,30 (cento e oitenta e seis reais e trinta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 85,05 (oitenta e cinco reais e cinco centavos); o item 97, com o valor de R\$ 437,25 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); o item 98, com o valor de R\$ 169,18 (cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos); o item 101, com o valor de R\$ 938,40 (novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 1.660,42 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); o item 104, com o valor de R\$ 1.722,70 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos); o item 106, com o valor de R\$ 655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 108, com o valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); o item 109, com o valor de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos); o item 110, com o valor de R\$ 6.191,25 (seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); o item 112, com o valor de R\$ 104,00 (cento e quatro reais); o item 113, com o valor de R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 39,60 (trinta e nove reais e sessenta centavos); o item 115, com o valor de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 118, com o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); o item 122, com o valor de R\$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos); o item 123, com o valor de R\$ 261,25 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); o item 125, com o valor de R\$ 1.833,00 (um mil, oitocentos e trinta e três reais); o item 127, com o valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 139, com o valor de R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); o item 140, com o valor de R\$ 147,60 (cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos); o item 154, com o valor de R\$ 644,40 (seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); o item 156, com o valor de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos); o item 159, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o item 170, com o valor de R\$ 362,05 (trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 36.218,71 (trinta e seis mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos). Os itens 5, 18, 29, 42, 149 e 150 foram FRACASSADOS. Os itens 119, 132 e 163 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 142.571,28 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/09/2023.

SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 223/2023 - PROCESSO Nº 335/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para utilização em equipamentos de roçagem da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. o item 22, com o valor de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais) e o item 27, com o valor de R\$ 1.654,48 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.617,48 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). FM PECAS E MAQUINAS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais); o item 17, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) e o item 25, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.949,50 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 2.954,10 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e o item 20, com o valor de R\$ 4.633,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.256,80 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 300,20 (trezentos reais e vinte centavos); o item 8, com o valor de R\$ 3.143,00 (três mil, cento e quarenta e três reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.328,80 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.049,65 (um mil e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 8.035,20 (oito mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) e o item 21, com o valor de R\$ 1.733,20 (um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.209,55 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 7.198,40 (sete mil, cento



e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais) e o item 23, com o valor de R\$ 943,60 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). O item 24 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.932,33 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

LUCIANE APARECIDA BRONCA MARANINI - PREGOEIRA - 28/09/2023.

SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023 - PROCESSO Nº 335/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais diversos para utilização em equipamentos de roçagem da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA. o item 22, com o valor de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.985,50 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA o item 7, com o valor de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais); o item 26, com o valor de R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais) e o item 27, com o valor de R\$ 1.654,48 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.617,48 (nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos). FM PECAS E MAQUINAS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 1.182,00 (um mil, cento e oitenta e dois reais); o item 17, com o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.748,00 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais) e o item 25, com o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.328,00 (cinco mil, trezentos e vinte e oito reais). PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA o item 4, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 3.949,50 (três mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 2.954,10 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.499,70 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e o item 20, com o valor de R\$ 4.633,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 14.256,80 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 3, com o valor de R\$ 300,20 (trezentos reais e vinte centavos); o item 8, com o valor de R\$ 3.143,00 (três mil, cento e

quarenta e três reais); o item 9, com o valor de R\$ 2.328,80 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.049,65 (um mil e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); o item 16, com o valor de R\$ 8.035,20 (oito mil e trinta e cinco reais e vinte centavos) e o item 21, com o valor de R\$ 1.733,20 (um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 29.209,55 (vinte e nove mil, duzentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 7.198,40 (sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais) e o item 23, com o valor de R\$ 943,60 (novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.535,00 (oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais). O item 24 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.932,33 (setenta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/09/2023.

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico nº 229/2023 - Processo nº 347/2023, para REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra, para confecção de uniformes escolares (Bermudas e Camisetas), para atender aos alunos dos ensinos "infantil" e "fundamental" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2024, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comuniquem-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 02/10/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 462 de 03 de Outubro de 2023

=====

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor **BENEDITO DO CARMO GONÇALVES** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE



Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor **BENEDITO DO CARMO GONÇALVES**, RG: 17.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 303.XXX.XXX-53, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL V – SERVIÇOS FUNERÁRIOS". Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 302/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2023.

Votuporanga-SP, 03 de Outubro de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1989/2023

*Cancela as Portarias 1917, 1923, 1926, 1938, 1955, 1957, 1958, 1962, 1971, 1972, 1973, 1981, 1983 todas de 2023 e Designa o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Cancela as Portarias 1917 (Contrato nº 10/2023), 1923 (Contrato nº 16/2023), 1926 (Contrato nº 19/2023), 1938 (Contrato nº 25/2023), 1955 (Contrato nº 34/2023), 1957 (Contrato nº 36/2023), 1958 (Contrato nº 37/2023), 1962 (Contrato nº 40/2023), 1971 (Contrato nº 46/2023), 1972 (Contrato nº 47/2023), 1973 (Contrato nº 48/2023), 1981 (Contrato nº 53/2023) e 1983 (Contrato nº 55/2023), todas de 2023, e Resolve designar o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS**, Chefe de Departamento de Engenharia, portador do RG 47.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-00, como GESTOR dos Contratos Administrativos nº 10, 16, 19, 25, 34, 36, 37, 40, 46, 47, 48, 53 e 55, todos de 2023, em atenção a Portaria

1988/2023 publicada nesta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1990/2023

*Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe de Departamento Administrativo, portador do RG nº 18.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 56/2023, referente à Dispensa nº 26/2023, Processo nº 83/2023, para a contratação de empresa para adaptações nas caçambas dos caminhões V102, V112, e V52 (Patrimônios nº 31.708, 3.696 e 1.183), para cumprimento da Resolução CONTRAN nº 859 de 19/07/2021, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 03 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023 - PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafoado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SANEFOR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-EPP**, para os lotes 02 e 07, com valor total de R\$ 60.999,60 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **ACN FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os Lote 03 e 10, com valor total de R\$ 27.551,25 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E**



CONEXÕES LTDA, para o lote 04, com valor total de R\$ 13.318,44 (treze mil trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), **VDA SANEAMENTO LTDA**, para o lote 05 e 08, com valor total de R\$ 10.430,76 (dez mil quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME**, para o Lote 6, com valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), **SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o Lote 9, com valor total de R\$ 17.499,76 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), **V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME**, para o Lote 11 e 13, com valor total de R\$ 30.329,90 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), **JV PERARO BARBOSA**, para o Lote 12, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 227.389,71** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Votuporanga, 03 de outubro de 2023.

Rayane Mendonça Munhoz
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº37/2023 - PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de rede a serem usados pelo Departamento Operacional da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafoado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **SANEFOR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), **VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-EPP**, para os lotes 02 e 07, com valor total de R\$ 60.999,60 (sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), **ACN FUNDIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para os Lote 03 e 10, com valor total de R\$ 27.551,25 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), **SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, para o lote 04, com valor total de R\$ 13.318,44 (treze mil trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), **VDA SANEAMENTO LTDA**, para o lote 05 e 08, com valor total de R\$ 10.430,76 (dez mil quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), **G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI-ME**, para o Lote 6, com valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), **SANAD SOLUÇÕES HIDRÁULICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o Lote 9, com valor total de R\$ 17.499,76 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), **V.A.L DO PRADO JUNIOR HIDRÁULICA ME**, para o Lote 11 e 13, com valor total de R\$ 30.329,90 (trinta mil trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), **JV PERARO BARBOSA**, para o Lote 12, com valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 227.389,71** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos).

Votuporanga, 03 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 56/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BACANI & SILVA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para adaptações nas caçambas dos caminhões V102, V112, e V52 (Patrimônios nº 31.708, 3.696 e 1.183), para cumprimento da Resolução CONTRAN nº 859 de 19/07/2021, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ **11.163,66** (onze mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE: Dispensa n.º 26/2023, Processo n.º 83/2023

Votuporanga, 03 de outubro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 037/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 032/2023

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 032/2023 - Processo FEV nº 037/2023, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em assessoria, consultoria e execução de serviços de marketing digital.

Votuporanga, 03 de outubro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto
Pregoeira



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br